

**DECRETO N.º 9.803
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 219.444,50 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 219.444,50 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.11.23.695.0043.2127.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	160.000,00
18.11.23.695.0043.2129.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	10.000,00
18.11.23.695.0043.2810.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	10.000,00
18.11.23.695.0043.2811.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	19.444,50
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAL	<hr/>	219.444,50

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

19.10.27.812.0031.1900.4.4.50.00	<u>PROMOCOES ESPORTIVAS</u>	20.000,00
----------------------------------	-----------------------------	-----------

II – Na quantia de R\$ 199.444,50 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0018 (FUNDO ASSISTENCIA INVESTIMENTO P/TURISMO-FAITUR).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de setembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento

